

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

PRAÇA JULIO DE CASTILHOS, S/Nº - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.410-055

0000203B30011A00283B02002F0259BC

CERTIDÃO Nº: 0013/2019

Processo Nº:

Protocolo Nº: 9950/2019

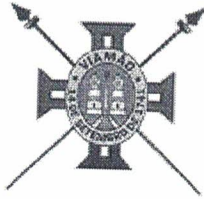
Data: 13/11/2019 15:46



A

Certifico para fins de apresentação junto à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que GILBERTO MILANI FILHO, portador de RG nº 5076674125 e CPF nº 99483564034, foi servidor desta Câmara Municipal de Vereadores de Viamão, nomeado e admitido em 03 de fevereiro de 2014, através de portaria nº 040/2014 , de mesma data, para o Cargo em Comissão (CC) de diretor geral- Nível II, do Vereador ZE LIMA **matricula nº 1538**, no qual permaneceu exercendo suas funções até 30 de abril de 2014, quando foi exonerado por mudança na Lei de Cargos em Comissão, através de portaria nº 080/2014, de mesma data. Durante o período mencionado foi regido pela Lei nº 3673/2009 e vinculado ao Regime Geral de Previdência social (INSS) tendo a seguinte efetividade: **Ano de 2014-** fevereiro: 26 dias, março: 31 dias, abril: 30 dias, portaria ..nomeado portaria 155/2014 .novembro 21 dias e dezembro 31 dias e permanecendo no **Ano de 2015-** Janeiro: 31 dias, Fevereiro: 28 dias, Março: 31 dias, Abril: 30 dias, Maio: 31 dias, Junho: 30 dias exonerado com a portaria 146/2015. Foi novamente nomeado e admitido em 04 de fevereiro de 2016, , através de Portaria nº 43/2016., para o Cargo em Comissão (CC) de DIRETOR GERAL- Nível III, do Vereador ZÉ LIMA, ano 2016 fevereiro 26 dias , **março 31 dias , abril 30 dias maio ;30 dias junho; julho 31 dias de julho; 31 de agosto; 30 dias de setembro; 31 dias outubro; 30 dias novembro; 31 dias dezembro e no ano 2017 31 dias em janeiro 28 dias em fevereiro ;31 dias em março e 05 dias em abril** no qual permaneceu exercendo suas funções até 05 de abril de 2017, de mesma data, quando foi exonerado através de Portaria nº .0089/2017.. Durante o período mencionado foi regido pela Lei nº 009/91 e vinculado ao Regime Geral de Previdência social (INSS) tendo a seguinte afastamentos de qualquer natureza. ...

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS: SALVE VIDAS!"



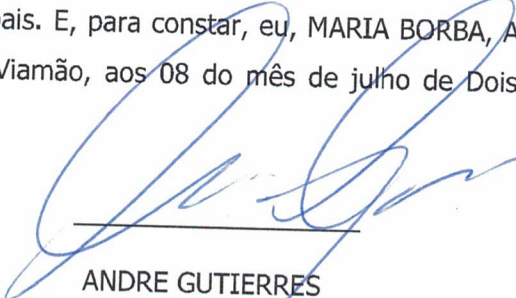
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

PRAÇA JULIO DE CASTILHOS, S/Nº - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.410-055

00001DCA30011A00283B02002F02570E

dias . e a matrícula 9968 cargo assistente parlamentar nomeado em 13/11/2017 portaria 0492 /20017 e exonerado portaria 0561/2017 no qual permaneceu exercendo suas funções ate 31/12/2017 . novembro 18 dias e dezembro 31 dias. afastamentos de qualquer natureza . Certifico também que o respectivo tempo de serviço não foi utilizado para fins de aposentadoria pelos cofres públicos municipais. E, para constar, eu, MARIA BORBA, Auxiliar administrativo passo a presente Certidão, Viamão, aos 08 do mês de julho de Dois Mil e Dezenove.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Borba  
Auxiliar Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
ANDRE GUTIERRES  
Presidente

**Nome**  
**Cargo**

Chave de autenticação: 7B0D0F92. Para confirmar a autenticidade acesse o ERPCitta

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS: SALVE VIDAS!"